



EXTRATO DE CONTRATO nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 25/2023/MA. Contratado: **R. ALVES MOURA-ME**, inscrito no CNPJ nº **15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

CYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº. 25/2023/MA. Contratado: R. ALVES MOURA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais). Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETOATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 97bf46e4fe0f13b5d84ab58dee67ce16c2e42df3

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2023.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme item 6.1.2, alínea "c" do edital, por apresentar certidão de regularidade do FGTS, vencida e com endereço divergente da última alteração contratual, por apresentar a certidão de registro de pessoa jurídica, do CREA, com endereço divergente da última alteração contratual, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar prova de regularidade com a fazenda municipal, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "e", do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar Certidão simplificada e específica emitida pela Junta comercial da sede da licitante do ano em exercício, conforme item 6.1.4.2.7, do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos

solicitados pelo edital. A empresa J S COMERCIO LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida ou averbado pelo CREA, desobedecendo ao item 6.1.5.5, do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por apresentar seguro garantia da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital.

a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão do MTE positiva, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital. Desta forma, obedecendo a Lei nº. 123/2006, abre – se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, para mesma apresentar a referida certidão, conforme exigida no edital, através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplbdc2021@gmail.com., e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, foi declarada INABILITADA, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. As empresas PLANO CONSTRUTORA LTDA e CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda a documentação, conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO n° 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 25/2023/MA. Contratado: **R. ALVES MOURA-ME**, inscrito no CNPJ nº **15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Bacabal, 5 de maio de 2023. **David Harisson Silva Abreu** – CAP. QOCBM, Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 04/2023. Referência: Doação de terreno com área de 4.800m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), situado nos municípios de Matinha/MA e Viana/MA, para construção de prédio escolar, conforme especificações detalhadas constantes nos autos do processo administrativo nº 70639/2023, autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA. Contrato celebrado entre o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA e o município de Matinha/MA. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor-Presidente do ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 247/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137608/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 247/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.329.222/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIELLE BALREIRA FONTENELLE. CPF: nº 408.439.633-87. **OBJETO:** objeto o fornecimento de nutrição enteral, **Item 11** para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 251.181,00 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e um reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parental, Módulos e Suplementos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 039/2023- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2023. São Luís (MA), 10 de maio de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03041/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 Processo Administrativo nº 03.04.1.5/2023. PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Junco do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.335/0001-23, e a empresa **E D CONTABILIDADE LTDA,**

inscrita no C.N.P.J sob o n.º **37.992.538/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Junco do Maranhão/MA. DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2023. Dotações Orçamentárias: Código da Ficha: 7-Órgão: 01PODER LEGISLATIVO - Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL - Dotação: 01.031.0001.2001.00003 3.90.35 .00 - Serviços de consultoria. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.200,00** (quarenta e um mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **FORO:** Comarca de Maracáçumé – MA. **ASSINATURAS:** Adroaldo Gregorio Saldanha e Ezequiel Dário da Silva. Adroaldo Gregorio Saldanha – Presidente do Legislativo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 214/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº. 25/2023/MA. Contratado: R. ALVES MOURA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais). Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2620/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 21/2023/MA. Contratado: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.746.723/0001-19. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 1.019.000,00 (um milhão e noventa e nove mil). Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 27/04/2023 e encerramento em 27/04/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de abril de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura/Barra do Corda – MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.015/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e A. DE J. C. CUTRIM - ME. **OBJETO:** contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de



##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 214/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº. 25/2023/MA. Contratado: **R. ALVES MOURA-ME**, inscrito no **CNPJ nº 15.731.162/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais)**. Dotação orçamentaria será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, a licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2023, do tipo Menor Preço (Por Item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de decoração para o evento São João, de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site licita.net.com.br e conduzida pelo PREGOIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação,

Açailândia-MA, 10 de maio de 2023.
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DE SOUSA
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e infraestrutura, torna público aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Realizará às 09h00min (nove horas) do dia 30 de maio de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL no endereço Avenida Tancredo Neves s/nº, Centro, Amapá do Maranhão/MA, licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação/Adequação de Estrada Vicinal no Município de Amapá do Maranhão - MA. Conforme Proposta: 031875/2021; Convênio no.: 916665/2021 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos. para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro - Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cpamapadomaranhao@hotmail.com.

Amapá do Maranhão-MA, 10 de maio de 2023.
GILVANILSON ROCHA MARTINS
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 4/2023 - PROCESSO ADM Nº 99/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, contratada IVAN DE JESUS COSTA - EPP, CNPJ Nº 22.488.888/0001-96, objeto - Contratação de empresa para prestação de serviço de construção do muro da Creche Professora Izabel Cunha do Município de Apicum-Açu/MA. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, de 11 de maio de 2023 a 08 de setembro de 2023, com base em cláusula quinta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Apicum-Açu, 11 de maio de 2023. Assinam Elitane Sousa Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Ivan de Jesus Costa, pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 25/2023/MA. Contratado: R. ALVES MOURA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.731.162/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 225.038,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trinta e oito reais). Dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2023.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme item 6.1.2, alínea "c" do edital, por apresentar certidão de regularidade do FGTS, vencida e com endereço divergente da última alteração contratual, por apresentar a certidão de registro de pessoa jurídica, do CREA, com endereço divergente da última alteração contratual, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar prova de regularidade com a fazenda municipal, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "e", do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar Certidão simplificada e específica emitida pela Junta comercial da sede da licitante do ano em exercício, conforme item 6.1.4.2.7, do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa J S COMERCIO LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão do MTE, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital, por não apresentar atestado de capacidade técnica com firma reconhecida ou averbado pelo CREA, desobedecendo ao item 6.1.5.5, do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação,

desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por apresentar seguro garantia, declarada INABILITADA, por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital.

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar certidão do MTE positiva, desobedecendo ao item 6.1.3, alínea "g", do edital. Desta forma, obedecendo a Lei nº. 123/2006, abre - se o prazo de assinatura para 05 (cinco) dias úteis, após a publicação, para mesma apresentar a referida certidão conforme exigida no edital, através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cpbldc2021@gmail.com, e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi declarada INABILITADA, por não apresentar todas as alterações contratuais, conforme certidão específica apresentada pela mesma, desobedecendo ao item 6.1.2, alínea "c" do edital, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, desobedecendo ao item 6.1.4.2.3 do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, foi declarada INABILITADA, por não apresentar seguro garantia, desobedecendo ao item 3.1.8, alínea "b", do edital e por não apresentar atestados tanto operacional como profissional com os quantitativos mínimos solicitados pelo edital. As empresas PLANO CONSTRUTORA LTDA e CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda a documentação, conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda-MA, 10 de maio de 2023.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2023. PROC. ADM. 020/2023. CONTRATO Nº 1.2023.020.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da (o) Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO. CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PAULA V M FALCAO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.033.910/0001-90, localizado à ROO BR 222, 210, KM 40, PURAQUEU, CEP 65.350-000, no Município de VITÓRIA DO MEARIM-MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits natalidade) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. O valor global é de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: O FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2101.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO Benefícios Eventuais.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 009/2023. PROC. ADM. 025/2023. CONTRATO Nº 1.2023.025.2023. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO CPF Nº 023.576.443-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.136.412/0001-77, localizado à avenida Bernardo Sayão, nº 1791, bairro do Jacu, CEP 65.930-000, no Município de AÇAILÂNDIA-MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário. O valor global é de R\$ 230.392,09 (duzentos e trinta mil e trezentos e noventa e dois reais e nove centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão:31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2101.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Benefícios Eventuais Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2101.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Benefícios Eventuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto (4º) Termo Aditivo ao contrato nº 251101011/2022, processo nº 2609001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 251101011/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021. Aditamento: prorrogação de 60 (sessenta) dias. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022. Vigência: de 28 de abril de 2023 a 28 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada data da assinatura 28 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro (3º) Termo Aditivo ao contrato nº 251101011/2022, processo nº 2609001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa E ARAUJO GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 06.211.864/0001-39. OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de nº 251101011/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, Aditamento: prorrogação de 60 (sessenta) dias. Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022. Vigência: de 02 de março de 2023 a 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Valdecy Gomes da Silva, CPF: 376.198.373-53, pela Contratante e o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães, portador da cédula de identidade nº 0001513196 SSP/MA e do CPF nº 396.758.663-49, pela contratada data da assinatura 02 de março de 2023.

